Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Condeca - SP Torna Público a Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento do Processo SEDS abaixo especificado:

1) Processo SEDS 576/2016

Fundação Gil Pimentel Moura

Nos Termos da Cláusula Nona, § 2°, do Termo de Fomento, fica autorizada a prorrogação de ofício por 258 dias, do prazo originalmente pactuado a contar de 16-03-2018 até 28-11-2018.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Despacho da Coordenadora, de 6-3-2018

Processo: DRADS-SPL - 008/2018

Interessado: DRADS SPL MOGI DAS CRUZES

Assunto: UTILIDADE PÚBLICA DESPESAS DE PAGAMENTO DE CONTAS DE ÁGUA-SEMAE

INF. 124/2018

Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos dos artigos 25, inciso I, e 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, ratifico o ato da Diretora Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo Leste em Mogi das Cruzes, declarando a inexigibilidade de licitação nos autos do processo supra, que trata de pagamento de serviços de água e esgoto, no exercício de 2018.

Processo: DRADS SPL – 009/2018

Interessado: DRADS SPL MOGI DAS CRUZES

Assunto: UTILIDADE PÚBLICA - PAGAMENTO DE CONTAS DE LUZ – EMPRESA - BANDEIRANTES DE ENERGIA – EBE

INF. 125/2018

Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos do artigo 24, inciso XXII, e artigo 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, ratifico o ato da Diretora Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo Leste em Mogi das Cruzes, declarando a dispensa de licitação nos autos do processo supra, com pagamentos de serviços de energia elétrica no exercício de 2018.

Processo: DRADS SPL - 010/2018

Interessado: DRADS SPL MOGI DAS CRUZES

Assunto: UTILIDADE PÚBLICA - DESPESAS DE PAGAMENTO DE CONTAS DE TELEFONES - TELEFÔNICA S/A

INF. 126/2018

Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos dos artigos 24, inciso II e 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, ratifico o ato da Diretora Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Mogi das Cruzes, declarando a dispensa de licitação nos autos do processo supra, que trata de despesa com pagamentos de faturas de telefonia para o exercício de 2018.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GRANDE SÃO PAULO NORTE - GUARULHOS

Comunicado

Lauda de Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo

Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo Norte

1) DRADS/SPN

2) Processo 001 - Ano: 2018

3) Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242, de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto Estadual 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383, de 08.11.10 e Normas Estabelecidas na resolução SEDS – 001, de 08-01-2013, alterada pela resolução SEDS-029 de 27.12.16, Resolução SEDS-016 de 23-09-2015 e Portaria CAF/CAS 2 de 12-02-2016.

4) Órgão Concessor: Secretaria Desenvolvimento Social

5) Órgão Beneficiário: Prefeitura Municipal de Cajamar

6) Objeto: Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município, destinado ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Assistência Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.

7) Valor Total: R$ 351.248,40, sendo R$ 178.602,00 para Proteção Social Básica e R$ 50.546,40 para Proteção Social Especial de Média Complexidade e R$ 122.100,00 para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

8) Códigos de Classificação orçamento do Estado:

Natureza da Despesa: 33413999

UO: 35007 - UGO: 350016 UGE: 350170

Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000 (PSB), 08.244.3517.6197.0000 (PSE-MC) e 08.244.3517.6035.000 (PSE/AC)

9) Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018

10) Data de assinatura: 01-01-2018

1) DRADS/SPN

2) Processo 002 - Ano: 2018

3) Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242, de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto Estadual 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383, de 08.11.10 e Normas Estabelecidas na resolução SEDS – 001, de 08-01-2013, alterada pela resolução SEDS-029 de 27.12.16, Resolução SEDS-016 de 23-09-2015 e Portaria CAF/CAS 2 de 12-02-2016.

4) Órgão Concessor: Secretaria Desenvolvimento Social

5) Órgão Beneficiário: Prefeitura Municipal de Caieiras

6) Objeto: Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município, destinado ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Assistência Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.

7) Valor Total: R$ 98.576,80, sendo R$ 48.280,00 para Proteção Social Básica e R$ 50.296,80 para Proteção Social Especial de Média Complexidade.

8) Códigos de Classificação orçamento do Estado:

Natureza da Despesa: 33413999

UO: 35007 - UGO: 350016 UGE: 350170

Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000 (PSB), 08.244.3517.6197.0000 (PSE-MC)

9) Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018

10) Data da assinatura: 01-01-2018

1) DRADS/SPN

2) Processo 027 - Ano: 2017

3) Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242, de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto Estadual 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383, de 08.11.10 e Normas Estabelecidas na resolução SEDS – 001, de 08-01-2013, alterada pela resolução SEDS-029 de 27.12.16, Resolução SEDS-016 de 23-09-2015 e Portaria CAF/CAS 2 de 12-02-2016.

4) Órgão Concessor: Secretaria Desenvolvimento Social

5) Órgão Beneficiário: Prefeitura Municipal de Mairiporã

6) Objeto: Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município, destinado ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Assistência Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.

7) Valor Total: R$ 328.198,80, sendo R$ 51.300,00 para Proteção Social Básica e R$ 104.374,40 para Proteção Social Especial de Média Complexidade e R$ 172.524,40 para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

8) Códigos de Classificação orçamento do Estado:

Natureza da Despesa: 33413999

UO: 35007 - UGO: 350016 UGE: 350170

Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000 (PSB), 08.244.3517.6197.0000 (PSE-MC) e 08.244.3517.6035.000 (PSE/AC)

9) Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018

10) Data da assinatura: 01-01-2018

1) DRADS/SPN

2) Processo 028 - Ano: 2017

3) Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242, de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto Estadual 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383, de 08.11.10 e Normas Estabelecidas na resolução SEDS – 001, de 08-01-2013, alterada pela resolução SEDS-029 de 27.12.16, Resolução SEDS-016 de 23-09-2015 e Portaria CAF/CAS 2 de 12-02-2016.

4) Órgão Concessor: Secretaria Desenvolvimento Social

5) Órgão Beneficiário: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

6) Objeto: Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município, destinado ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Assistência Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.

7) Valor Total: R$ 361.932,03, sendo R$ 176.532,03 para Proteção Social Básica e R$ 125.400,00 para Proteção Social Especial de Média Complexidade e R$ 60.000,00 para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

8) Códigos de Classificação orçamento do Estado:

Natureza da Despesa: 33413999

UO: 35007 - UGO: 350016 UGE: 350170

Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000 (PSB), 08.244.3517.6197.0000 (PSE-MC) e 08.244.3517.6035.000 (PSE/AC)

9) Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018

10) Data da assinatura: 01-01-2018

1) DRADS/SPN

2) Processo 029 - Ano: 2017

3) Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242, de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto Estadual 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383, de 08.11.10 e Normas Estabelecidas na resolução SEDS – 001, de 08-01-2013, alterada pela resolução SEDS-029 de 27.12.16, Resolução SEDS-016 de 23-09-2015 e Portaria CAF/CAS 2 de 12-02-2016.

4) Órgão Concessor: Secretaria Desenvolvimento Social

5) Órgão Beneficiário: Prefeitura Municipal de Francisco Morato

6) Objeto: Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município, destinado ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Assistência Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social-PMAS, exclusivamente para despesas de custeio.

7) Valor Total: R$ 220.968,60, sendo R$ 24.000,00 para Proteção Social Básica e R$ 196.968,60 para Proteção Social Especial de Média Complexidade.

8) Códigos de Classificação orçamento do Estado:

Natureza da Despesa: 33413999

UO: 35007 - UGO: 350016 UGE: 350170

Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000 (PSB), 08.244.3517.6197.0000 (PSE-MC)

9) Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018

10) Data de assinatura: 26-01-2018

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS

Comunicado

Solicitamos os pagamentos abaixo relacionados, referente às despesas com: Contratos, aluguel e ISS

Na excepcionalidade da ocorrência da quebra de ordem cronológica, fica autorizado os presentes pagamentos nos termos do artigo 5° da Lei Federal 8666/93.

Centro de Finanças

PDS a serem pagas

230001

Data:08/03/2018

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230101	2018PD00050	10.267,01
230101	2018PD00092	546.843,75
TOTAL		753.128,22
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
230102	2018PD00082	983,08
230102	2018PD00121	4.123,63
230102	2018PD00125	2.677,30
230102	2018PD00126	2.677,30
230102	2018PD00127	3.409,70
230102	2018PD00128	5.016,09
230102	2018PD00129	1.831,06
230102	2018PD00130	2.914,39
230102	2018PD00131	2.570,06
230102	2018PD00136	39.646,84
TOTAL		65.849,45
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
230104	2018PD00032	122,42
230104	2018PD00035	123,82
230104	2018PD00050	6.459,16
230104	2018PD00052	4.269,70
230104	2018PD00058	201,47
TOTAL		11.176,57
TOTAL GERAL		830.154,24

Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

2016NE00180 - PROCESSO 14/18-DA

Dispensa de Licitação BEC 29/18

CONTRATANTE: - Divisão de Administração - UGE 180216

CONTRATADA: MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA-EPP - CNPJ: 21.602.765/0001-71

PROGRAMA DE TRABALHO: 061.811.818.500.40000 - ND: 44905234

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS"

VALOR DO CONTRATO: R$ 130,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - 18007

Nomeação do Gestor do Contrato: Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações: Designo o servidor Dr.sérgio Carbone Carneiro RG.21.120.498 como Gestor, para acompanhar e fiscalizar a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS". No impedimento legal do servidor indicado, Designo o servidor Cícero Roberto de Araújo RG. 16.168.716.

Extrato de Contrato

2016NE00181 - PROCESSO 14/18-DA

Dispensa de Licitação BEC 29/18

CONTRATANTE: - Divisão de Administração - UGE 180216

CONTRATADA: YUMA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 23.550.416/0001-89

PROGRAMA DE TRABALHO: 061.811.818.500.40000 - ND: 44905234

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS"

VALOR DO CONTRATO: R$ 230,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - 18007

Nomeação do Gestor do Contrato: Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações: Designo o servidor DR.SÉRGIO CARBONE CARNEIRO RG.21.120.498 como Gestor, para acompanhar e fiscalizar a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS". No impedimento legal do servidor indicado, Designo o servidor Cícero Roberto de Araújo RG. 16.168.716.

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Portarias do Diretor, de 8-3-2018

Retificando a Portaria 54/18 - IC, publicada no D.O. de 08-03-2018, das datas da Inspeções Técnicas-Administrativas a serem realizadas pela Diretoria Técnica de Serviços do Núcleo de Perícias Criminalísticas da Capital e Grande São Paulo, em suas Equipes de Perícias Criminalísticas subordinadas, conforme calendário 2018 abaixo:

Onde se lê:

Equipe	Data	Horário
1. EPC Centro	03/04/18 - Segunda-feira	08h
2. EPC São Mateus	05/04/18 - Quarta-feira	08h
3. EPC Sul	07/04/18 - Sexta-feira	08h
4. EPC Norte	10/04/18 - Segunda-feira	08h
5. EPC Taboão da Serra	12/04/18 - Quarta-feira	08h
6. EPC Leste	17/04/18 - Segunda-feira	08h
7. EPC Santo André	19/04/18 - Quarta-feira	08h
8. EPC Guarulhos	24/04/18 - Segunda-feira	08h
9. EPC Mogi das Cruzes	26/04/18 - Quarta-feira	08h
10. EPC Oeste	28/04/18 - Sexta-feira	08h
11. EPC Barueri	03/05/18 - Quarta-feira	08h
12. EPC DHPP	05/05/18 - Sexta-feira	08h
13. EPC São Bernardo do Campo	08/05/18 - Segunda-feira	08h

Leia-se:

Equipe	Data	Horário
1. EPC Centro	02/04/18 - Segunda-feira	08h
2. EPC São Mateus	04/04/18 - Quarta-feira	08h
3. EPC Norte	06/04/18 - Sexta-feira	08h
4. EPC Sul	09/04/18 - Segunda-feira	08h
5. EPC Taboão da Serra	11/04/18 - Quarta-feira	08h
6. EPC Leste	13/04/18 - Sexta-feira	08h
7. EPC DHPP	16/04/18 - Segunda-feira	08h
8. EPC Guarulhos	18/04/18 - Quarta-feira	08h
9. EPC Oeste	20/04/18 - Sexta-feira	08h
10. EPC Mogi das Cruzes	25/04/18 - Quarta-feira	08h
11. EPC Barueri	02/05/18 - Quarta-feira	08h
12. EPC Santo André	04/05/18 - Sexta-feira	08h
13. EPC São Bernardo do Campo	09/05/18 - Quarta-feira	08h

(Port. Ret. 03/18 - IC).

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE BAURU

Portaria do Diretor Técnico de Serviço, de 8-3-2018

O Diretor Técnico Faz saber, todas as autoridades, servidores em exercício junto à unidade a ser inspecionada e ao público em geral, nos termos do Decreto 42.847, de 09-02-1998, e de conformidade com Portaria SPTC 59/2015, publicada no Diário Oficial do Estado, que realizará Inspeção Técnico-Administrativas, nas Equipes de Perícias Criminalísticas subordinadas ao Núcleo de Perícias Criminalísticas de Bauru, de acordo com o cronograma para o primeiro semestre de 2018, que segue abaixo:

EPC - JAU, dia 03-04-2018, às 10h;

EPC - LINS, dia 05-04-2018, às 10h.

Por ocasião das Inspeções Técnico-Administrativas, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

1) Livro de Entrada (Registro de Laudos), gerado pelo sistema GDL, impresso na ordem sequencial (número de protocolo), constando a data de saída dos casos. Em casos onde são lançadas as saídas manualmente, constar também o número da relação de remessa;

2) Livro de Registro de Entrada de Documentos Administrativos (Solicitação de Laudos, mensagens, ofícios e outros documentos);

3) Livro de Registro de Saída de Documentos Administrativos;

4) Livro de Frequência de Funcionários Administrativos (Carreiras não Policiais);

5) Escalas e permutas de plantões dos Servidores de Carreiras Técnico-Científicas e Policiais Civis que prestem serviço nas Unidades das Equipes de Perícias Criminalísticas;

6) Livro Tombo (Bens Patrimoniais);

7) Livro de Uso de Viaturas;

8) Livro de Atas de Reuniões;

9) Livro de Controle de Peças ou similar, dentro da unidade (cadeia de custódia).

Os livros elencados deverão ter suas páginas devidamente numeradas e rubricadas pelo Chefe da respectiva unidade, devendo ainda, serem dotados do Termo de Abertura e Termo de Encerramento.

Quando da inspeção, o Diretor concederá audiência pública, sendo facultado os interessados a apresentação de eventuais reclamações e oferecimento de sugestões sobre as atividades policiais objetivando sempre o aprimoramento das atividades de Polícia Técnico-Científica. Publique-se e afixe-se cópia desta Portaria na Unidade a ser inspecionada. (Port. 01/2018 – NPC-BAU)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA

Despacho do Delegado-Geral de Polícia Adjunto, de 7-3-2018

Ratificando, com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, a dispensa de licitação declarada pela Diretora da Academia de Polícia, fundamentada no inciso XIII do artigo 24 do mesmo diploma legal, visando à contratação direta com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Vunesp, inscrita no CNPJ/MF 51.962.678/0001-96, para a prestação de serviços técnico-especializados de planejamento, organização e execução de concursos públicos de ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista Policial, Auxiliar de Papiloscopista Policial, Agente de Telecomunicações Policial e Agente Policial, a ser realizada neste exercício financeiro. (DGP 7980/2017 - DGPAD 2222/2018).

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica

Comunicado

O Delegado Divisionário de Polícia, da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação de inscritos para o Curso de Atualização sobre Gestão de Recursos Humanos - Módulo I, - Turma 1, e os convida a comparecer na Academia de Polícia, localizada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, na sala 9 ala B, no dia 12-03-2018 às 9h para o início do referido curso, que se realizará no período de 12-03-2018 a 23-03-2018 das 9h às 12h.

NOME	R.G.
Adinamar Alcantara dos Santos	18.126.008
Adriana Cristina Alves	24.143.378
Ana Lucia Hipolito	17.514.957
Andreia Silva Souza	21.479.941
Camila Viviane de Jesus Teruya	46.834.424
Carolina Sarobo	30.904.004
Cynthia Hamburg de Azevedo	26.246.065
Daniela Alexandra Ferreira	34.412.423
Douglas de Souza Teodoro	24.645.328
Edna Maria Mendonça Daves	17.831.688
Juliane Tais Soares	35.343.159
Leia Marcia Modesto dos Santos Garcia	19.239.901
Leonardo Dornelas Alves	47.719.899
Leorminio Virgilio Martins Ferreira	16.480.480
Luana Daniela dos Santos Vieira	24.287.810
Marcelo de Caro Santos	11.111.035
Marcia Rosilene das Neves	24.646.645
Maria Cristina dos Santos	16.665.520
Michele Cristina Lopes dos Santos	27.999.666
Patricia Pereira de Mello	27.090.579
Rose Mary de Fatima Zagolin Artilha	19.778.084
Roselaine Zoccal	28.379.018
Silmere Batista da Silva	40.079.134
Tais Fernanda Nobrega Briques	28.064.404

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

Extrato do 1º Termo de Aditamento

Processo 185.837 DGP 3.880/2013.

Contratante: Departamento de Polícia Judiciária da Capital.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT

Objeto: Prestação de serviços postais.

Vigência: 27-01-2018 a 28-01-2019.

Data assinatura: 27-01-2018.

Fundamento: Inexibilidade, caput art.25 da Lei Federal 8.666/93.

2ª Delegacia Seccional de Polícia - Sul

Extrato do 5º Aditamento de Contrato

Contrato 01/2015

Processo 010/2015

Unidade de Despesa: 180.355

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial

Contratante: Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Segurança Pública – 2ª Delegacia Seccional de Polícia do Decap "Doutor Naief Saad Neto"

Contratada: Facility Clean Serviços de Limpeza Ltda ME – CNPJ 14.810.157/0001-97

Modalidade: Pregão Eletrônico 01/2015

Prorrogação da Vigência até 31-07-2019, inclusive.

Valor mensal: R$75.772,56

Valor total: R$681.953,04 para o exercício de 2018.

Data da assinatura: 06-03-2018

Elemento Econômico: 339037-96

Vigência: de 01-04-2017 até 31-07-2019, inclusive

Proc. CJ GS 5911/2015

6ª Delegacia Seccional de Polícia - Santo Amaro

Serviço de Finanças

Comunicado

Notificação - 001/2018

Processo: Processo 027/2017 - Autos Apartados

Objeto: suprimento de informática

Contratante: 6ª Delegacia Seccional de Polícia

Contratada: W NEVES DE LIMA – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME

CNPJ: 27.336.279/0001-35

Endereço: Rua Rio Samambaia, 83 – Jardim Campos Elisios, Maringá/Paraná - CEP: 87.043-400

Ref.: Encerramento do Ajuste e Imposição de Multa por Inexecução Total do Contrato

Vimos, através da presente, na condição de CONTRATANTE, notificá-los extrajudicialmente de que, uma vez configurado o descumprimento de obrigações que ferem critérios e condições previstos no contrato firmado através da nota de empenho – Bec – 2017NE00127, foi efetivada rescisão do ajuste e aplicação de multa contratual através de decisão do Delegado de polícia Ordenador de Despesas desta Delegacia Seccional de Polícia, cuja cópia segue em anexo.

Tal decisão fundamenta-se na inexecução contrato por essa empresa, que não entregou produto conforme as especificações do edital, sendo que os cartuchos entregues não são originais, conforme se poderia inferir pela embalagem, sendo constatado pelo laudo técnico elaborado pela empresa HELP SAM.

É importante ressaltar que os cálculos para a penalidade de multa estão previstos na Resolução SSP 333/2005, art. 7º, inc. II, sendo de 30% sobre o valor do ajuste, totalizando R$ 235,80.

O valor da multa deverá ser recolhido aos cofres públicos por meio do DARE - Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais, no prazo de 05 dias contados da publicação do termo de encerramento do ajuste e imposição de multa, devendo o comprovante de pagamento ser encaminhado ao Setor de Finanças desta Delegacia Seccional de Polícia sito a Avenida Atlântica, 1.171 - Capela do Socorro, São Paulo.

Com efeito, a presente notificação tem por finalidade informar que o termo de encerramento do ajuste e imposição de multa foi publicado no D.O. do dia 23-01-2018, bem como facultar, no prazo de 05 dias úteis, a contar do 1º dia útil subseqüente ao recebimento desta, a interposição de RECURSO da DECISÃO (art. 109, parágrafo 4º da L.F. 8.666/93), estando os autos em referência com vista franqueada.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 9 de março de 2018 às 02:08:35.